

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.113, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

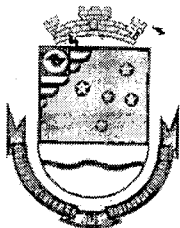
“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 3949 de 17 de dezembro de 2009, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, (LDO) Lei Municipal nº 4045 de 06 de Dezembro de 2010, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal- Órgão Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 483.500,00 para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

					(+) SUPLEMENTAR	
ÓRGÃO 03: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.						
Unidade Orçamentária: 03.01 Direção e Administração						
Unidade Executora: 03.01.01 Departamento Administrativo						
Funcional Programática: 04.122.0050.2.050 Controle Interno						
			Ficha (2)	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
			Fonte de Recurso	04: Recursos da Administração Indireta - Próprios		R\$ 85.000,00
Unidade Executora: 03.01.02 Departamento Financeiro						
Funcional Programática: 04.122.0051.2.050 Controle Interno						
			Ficha (9)	3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
			Fonte de Recurso	04: Recursos da Administração Indireta - Próprios		R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Unidade Executora: 03.01.03 Departamento Contábil			
Funcional Programática: 04.122.0052.2.037 Controle Interno			
	Ficha (14)	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
	Fonte de Recurso	04: Recursos da Administração Indireta - Próprios	R\$ 10.500,00
Unidade Orçamentária: 03.02 Divisão Técnica			
Unidade Executora: 03.02.02 Seção de Tratamento			
Funcional Programática: 17.512.0055.2.040 Manutenção da Seção de Tratamento			
	Ficha (30)	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
	Fonte de Recurso	04: Recursos da Administração Indireta - Próprios	R\$ 64.000,00
Unidade Executora: 03.02.03 Seção de Água			
Funcional Programática: 17.512.0056.2.041 Manutenção da Seção de Água			
	Ficha (35)	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
	Fonte de Recurso	04: Recursos da Administração Indireta - Próprios	R\$193.000,00
Unidade Executora: 03.02.04 Seção de Esgoto			
Funcional Programática: 17.512.0057.2.042 Manutenção da Seção de Esgoto			
	Ficha (39)	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
	Fonte de Recurso	04: Recursos da Administração Indireta - Próprios	R\$ 65.000,00
Unidade Executora: 03.02.05 Seção de Transporte			
Funcional Programática: 17.512.0058.2.043 Manutenção da Seção de Transporte			
	Ficha (44)	3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
	Fonte de Recurso	04: Recursos da Administração Indireta - Próprios	R\$ 56.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 483.500,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos do inciso II, parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, das seguintes receitas orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.41.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	R\$ 321.500,00
1.6.0.0.42.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	R\$ 162.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		R\$ 483.500,00

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas já constante do orçamento municipal.

Art. 5º - Fica o SAAE autorizado a abrir os créditos suplementares de acordo com as codificações do seu orçamento.

Cruzeiro, 22 de dezembro de 2011.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 22 de dezembro de 2011.


Magno José de Abreu
Chefe de Gabinete